



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2023/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
BSU7711	<b>Ginecologia Veterinária</b>	72h	Sexta-feira Teóricas 13:30 - 15:10 Práticas 15:20 - 18:50
		<b>T</b> 30h	
		<b>P</b> 24h	
		<b>E</b> 18h	

**Professor Responsável: Giuliano Moraes Figueiró**

**II. REQUISITOS:**

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; ABF603 – Anatomia topográfica aplicada dos animais domésticos; BSU7714 - Semiologia Veterinária

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 - Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Fisiopatologia do sistema reprodutor feminino e ciclo estral das fêmeas dos animais domésticos. Clínica, cirurgia e terapêutica do aparelho genital feminino. Diagnóstico e tratamento da infertilidade e das afecções reprodutivas das fêmeas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## V. OBJETIVOS

### **Objetivos Gerais:**

Ao final do curso, o acadêmico será capaz de diagnosticar as principais afecções reprodutivas das fêmeas domésticas, propor tratamento e avaliar o prognóstico. Conhecer as principais doenças reprodutivas e com isto, permitir aos alunos atuar na epidemiologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle destas enfermidades

### **Objetivos Específicos:**

- Identificar as principais afecções reprodutivas dos animais domésticos.
- Ser capaz de realizar o exame físico.
- Diagnosticar as principais doenças e indicar medidas de tratamento e controle destas enfermidades.
- Desenvolver atitude crítica em relação aos aspectos científicos e éticos que envolvem a área de Ginecologia Veterinária e em relação a produtividade, rentabilidade e bem-estar animal
- Envolver os alunos em atividades de extensão durante os atendimentos as propriedades e treinamento em palestras para os proprietários rurais

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Revisão da anatomia funcional do aparelho reprodutor de fêmeas domésticas  
II - Distúrbios de fertilidade associados às anomalias do ciclo estral. Mortalidade embrionária. Patologia dos ovários, tubas uterinas, útero, cérvix, vagina e vulva  
III - Manipulação farmacológica do ciclo estral. Sincronização do cio e da ovulação  
IV - Palpação retal e ultrassonografia  
V - Atendimento clínico de rotina em consultório, clínica ou Hospital Veterinário, bem como atendimento clínico realizado a campo.

## VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**Carga horária: 00 h**

Serão realizados atendimentos em propriedades rurais, orientações sobre manejo e realização de palestras e atividades educativas para produtores rurais e proprietários. Os acadêmicos deverão escolher uma das propriedades e realizar um levantamento diagnóstico e propor soluções para resolver um problema ou melhorar os resultados, com a produção de um panfleto explicativo para apresentar a este proprietário ou criador com as soluções possíveis para esta situação. Além de preparar uma apresentação em powerpoint ou semelhante para um grupo de produtores rurais, criadores e técnicos da área com formas de realizar a prevenção do problema ou situação escolhida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 1. Procedimento metodológico

- a. *Sistema presencial, com aulas presenciais e alguns videos assíncronos. Aulas presenciais poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.*
- b. *Aulas presenciais não terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.*

### 2. Estratégias metodológicas

#### a. Presenciais:

Aulas presenciais, expositivas e dialogadas;

#### b. Atividades extraclasse:

Vídeo aula com explanação de conteúdo; Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta “livro” ou como arquivo de texto, via moodle); Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta “questionários”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta “base de dados”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Podcasts; Entrega de trabalhos escritos

### 3. Aulas práticas de caráter extensionista

As atividades práticas, em sua maioria, ocorrerão de maneira presencial e, algumas serão na forma de discussão de casos clínicos e resolução de situações problemas via plataformas digitais. Durante estas aulas práticas, os alunos terão que analisar uma ou um grupo de propriedades rurais ou centro de criação e montar um plano diagnóstico de algum ou vários problemas deste local e, apresentá-lo na forma de um folder em papel A4, com duas dobras (totalizando 6 abas) e apresentação em powerpoint para estas pessoas, com formas de resolver este problema e evitar ou minimizar os potenciais efeitos negativos disso no rebanho ou no animal.

### 4. Plataformas digitais, aplicativos e software

- a. *Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

notas das avaliações.

- b. *Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

**5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades presenciais e não presenciais da disciplina.

**6. Suporte tecnológico**

- a. Computador ou tablet ou smartphone, projetor multimídia.

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

- 7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- 8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- 9. Esta disciplina não tem recuperação.
- 10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse

Segunda-feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais (teóricas, práticas e de extensão)**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que pode compreender a apresentação de seminários, discussão de casos clínicos, questionários e realização de atividades via plataformas digitais, que serão incluídas na nota da prova prática, tanto nas remotas quanto nas presenciais. Onde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

nas atividades de extensão, além do folder e apresentação, os proprietários preencherão um questionário padrão para pontuar esta avaliação, onde isto será computado junto com os outros relatórios na média geral.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 20%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%

Prova prática (PP) - peso de 40%

**Média final = [P1 (0,2) + P2 (0,4) + PP (0,4)]**

- ✓ **PP** – Será realizada a soma dos relatórios, desprezando 25% das piores notas dos relatórios e/ou atividades e dividido pelo número de relatórios somado, onde dentro destas atividades estarão os trabalhos relativos as atividades da **extensão**;
- ✓ **P1 e P2** – prova 1 e prova 2
- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência.*

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<b>X. CRONOGRAMA</b>		
<b>Semana</b>	<b>Data / Proc. Metodológico</b>	<b>CONTEÚDO AULA (4 horas por dia – teóricas ou práticas ou de extensão)</b>
		A ordem do conteúdo pode mudar de acordo com a necessidade
1	11/8	Introdução a disciplina - Fisiologia do ciclo estral em bovinos -
2	18/8	Manipulação farmacológica do ciclo estral em vacas Estudo dirigido / videoaula
3	25/8	Fisiologia ovariana – peças anatomicas
4	1/9	Afecções clínicas do trato reprodutivo em vacas
5	8/9	Feriado
6	15/9	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
7	22/9	Manejo Reprodutivo em Bovinos de Corte e Leite
8	29/9	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
9	6/10	<b>Prova 1</b>
10	13/10	Feriado
11	20/10	Manejo reprodutivo em éguas
12	27/10	Semana acadêmica Afecções clínicas do trato reprodutivo em éguas
13	3/11	Feriado
14	10/11	Fisiologia do ciclo estral e afecções clínicas do trato reprodutivo em suínos. Discussão dos casos clínicos
15	17/11	Fisiologia do ciclo estral e afecções clínicas do trato reprodutivo em ovinos e caprinos
16	24/11	<b>Prova 2 e Prova Prática (com apresentação extensão)</b>
17	1/12	<b>Discussões de casos clínicos e relatórios</b> Inseminação artificial e transferência de embriões – integração com o exame clínico e serviço
18	8/12	Reprodução em pequenos animais
19	15/12	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos

**Observação 1:** Dependendo da situação e complexidade do conteúdo, o cronograma poderá ser alterado, com prévio aviso.

**Observação 2:** Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência

**Observação 3:** Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de três semanas letivas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia *on line*:**

Ariane Cláudia Alves da Silva, Lucio Pereira Rauber, Elizandra Rejane Rex, João Luís dos Santos, Carla Alexandra Nicolao, Lucas Dalle Laste Dacampo, Bruna Kubiak Duarte.  
MANUAL DE EXAME GINECOLÓGICO DA VACA. Acesso em 30 de novembro de 2020.  
<http://eventos.ifc.edu.br/micti/wp-content/uploads/sites/5/2014/08/MANUAL-DE-EXAME-GINECOL%C3%93GICO-DA-VACA.pdf>;

[www.scielo.com](http://www.scielo.com)

[www.cbra.org.br](http://www.cbra.org.br)

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso *on line*, como sites de busca (pubmed, scielo, google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do vpn UFSC.

### **Bibliografia básica**

NASCIMENTO, E. F.; SANTOS, R. L. **Patologia da reprodução dos animais domésticos**, 3º Ed., São Paulo, 2011

GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H.; VALE, W. G. **Patologia e Clínica da Reprodução dos Mamíferos Domésticos**. 1. Ed., São Paulo: Varela, 2005.

HAFEZ, E.S. E. HAFEZ, B. **Reprodução Animal**. 7 ed. São Paulo: Manole, 2004.

### **Bibliografia complementar:**

AISEN, E.G. **Reprodução ovina e caprina**. MedVet, 2008.

BALL, P.J.H.; PETER, A.R. **Reprodução em bovinos**, 3ed., São Paulo: ROCA, 2006,

GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal**. 2ed., São Paulo: ROCA, 2008.

RIET CORREA, F. **Doenças dos Ruminantes e Eqüinos**. São Paulo: Varela 2001 2 vol.

Artigos disponibilizados no email da turma e/ou Xerox

Podem ser inclusas bibliografias *on line*

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
  - 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
  - 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
  - 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
  - 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Giuliano Moraes Figueiró